



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 053/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DA CONSELHEIRA MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA **APROVAR** A REMOÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS DA DISCIPLINA OPTATIVA TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS (DPV05402), A SABER, ENTOMOLOGIA APLICADA (DPV05378), ENTOMOLOGIA FLORESTAL (DPV05380) E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (ENG05209); E A PERMANÊNCIA DA DISCIPLINA ENTOMOLOGIA BÁSICA (DPV05379) COMO ÚNICO PRÉ-REQUISITO DA DISCIPLINA OPTATIVA TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS (DPV05379). TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.722357/2016-77**.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE